



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 175/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/10/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova inclusão de Atividade Acadêmica Complementar (AAC) no PARFOR – Artes Visuais.

Considerando o Protocolo nº 1545/2013-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de 60 horas de Atividade Acadêmica Complementar (AAC) no Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública (PARFOR) – Artes Visuais – 2º Licenciatura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá 29 de outubro de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/11/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)